



Flávio
Francisco

Câmara Municipal do Nordeste

ATA N.º 39

---Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Srs. Marco Paulo Rebelo Mourão, Rafael Melo Branco e Sara Raquel Mendonça de Sousa. -----

---Faltou o Sr. Vereador Flávio da Silva Soares, cuja falta foi justificada pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal. -----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada, assim, a presença da maioria dos membros que constituem o executivo camarário, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR--------

---Foi lida a ata da reunião ordinária, realizada no vinte e sete de março findo, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---O Sr. Vereador Rafael Melo Branco pediu a palavra para fazer referência à participação do David Paiva, na última edição do Azores Rallye, onde conseguiu terminar a prova, sempre com o nome do Nordeste na sua viatura, tendo por isso felicitado o referido piloto, bem com o respetivo copiloto, ambos nordestenses.-----

---Seguidamente, usou da palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara para referir que se associava também à congratulação do Sr. Vereador Rafael Branco, realçando que se trata de um nordestense que faz sempre questão de levar o nome do Nordeste nas provas em que participa, sendo um dos fundamentos da atribuição do apoio desta Câmara Municipal para

Nordeste, 6 de abril de 2023



financiamento do projeto apresentado anualmente pelo David Paiva.-----

---Referiu ainda que, no passado Domingo tiveram início as comemorações dos “500 Anos da Aparição de Nossa Senhora do Pranto”, com a tradicional Procissão de Ramos, salientando ter sido um ato religioso onde participaram não só nordestenses, mas também pessoas oriundas de outras localidades da ilha, facto demonstrativo da devoção que têm a Nossa Senhora do Pranto. Deu a conhecer ainda que, para comemoração da efeméride foi elaborado um vasto programa, com eventos mensais a decorrer entre abril e setembro do corrente ano, estando desde já agendada para o dia catorze do corrente mês, no Centro Municipal de Atividades Culturais, uma palestra sobre os “500 Anos da Aparição de Nossa Senhora do Pranto”.-----

---O Sr. Presidente da Câmara também interveio para reiterar tudo o que foi referido em relação à participação do nordestense David Paiva no Azores Rallye, salientando o esforço da autarquia em apoiar as respetivas provas, assim como o feedback positivo das mesmas.-----

---Em relação à procissão de Domingo de Ramos, na qual participou, confirmou que foram muitas as pessoas que aderiram à iniciativa, referindo igualmente a devoção que existe pela Nossa Senhora do Pranto.-----

---Fez também referência ao excelente trabalho dos colaboradores do Município na ornamentação do espaço, assim como na conservação do mesmo, nomeadamente pinturas da Ermida, bem como das zonas envolventes, dizendo estar satisfeito com a prestação de serviço dos mesmos.-----

---Evidenciou ainda o esforço do Município na colocação da iluminação pública na via de acesso à Ermida de Nossa Senhora do Pranto, pretensão de longos anos, mas que só agora foi possível concretizar, dando assim mais segurança à referida capela. Agradeceu a colaboração da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, da Empresa de Eletricidade dos Açores e do IROA pelo empenho em levar também a iluminação pública até duas explorações agrícolas da zona em questão. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**---APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO NORDESTE REFERENTE AO ANO DE 2022**-----

Nordeste, 6 de abril de 2023



Francisco

Câmara Municipal do Nordeste

---Para efeitos do disposto da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea j) da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeteu à aprovação da Câmara Municipal os “Documentos de Prestação de Contas deste Município”, relativos ao período que decorreu de um de janeiro a trinta e um de dezembro do ano transato, elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). -----

---Dos documentos em apreciação, e nos termos do ponto 4.1 das Notas Técnicas da Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, publicada na II Série do Diário da República, n.º 46, de 6 de março, verificam-se os seguintes factos: -----

---1. O total do ativo, património líquido e passivo apresentam os valores de 49.783.402,03 € (quarenta e nove milhões setecentos oitenta e três mil quatrocentos e dois euros e três cêntimos), 36.686.382,72 € (trinta e seis milhões seiscentos oitenta e seis mil trezentos oitenta e dois euros e setenta e dois cêntimos) e 13.097.019,31 € (treze milhões noventa e sete mil dezanove euros e quarenta e trinta e um cêntimos), respetivamente; -----

---2. No que concerne aos rendimentos, o valor apurado foi de 6.476.523,63 € (seis milhões quatrocentos setenta e seis mil quinhentos vinte e três euros e sessenta e três cêntimos) e quanto aos gastos o montante foi de € 6.336.411,40 (seis milhões trezentos trinta e seis mil quatrocentos e onze euros e quarenta cêntimos); -----

---3. Relativamente aos recebimentos e pagamentos, os valores apresentados foram, respetivamente, de 6.547.312,30 € (seis milhões quinhentos quarenta e sete mil trezentos e doze euros e trinta cêntimos) e 7.818.476,44 € (sete milhões oitocentos e dezoito mil quatrocentos setenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

---4. O desempenho orçamental no que concerne a recebimentos foi no montante de 8.590.972,12 € (oito milhões quinhentos e noventa mil novecentos setenta e dois euros e doze cêntimos) e no que se refere aos pagamentos o valor foi de 7.818.432,58 (sete milhões oitocentos e dezoito mil quatrocentos trinta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos); -----

---5. Quanto aos saldos iniciais do desempenho orçamental e de operações de tesouraria os mesmos foram de 2.064.520,38 € (dois milhões sessenta e quatro mil quinhentos e vinte euros

Nordeste, 6 de abril de 2023



e trinta e oito cêntimos) e de 53.150,71 € (cinquenta e três mil cento e cinquenta e um euros e setenta e um cêntimos), respetivamente. -----

---6. O saldo final de desempenho orçamental foi no montante de 772.539,54 € (setecentos setenta e dois mil quinhentos trinta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos) e o saldo final de Operações de Tesouraria no valor de 73.967,41 € (setenta e três mil novecentos sessenta e sete euros e quarenta e um cêntimos). -----

---7. O resultado líquido positivo do exercício cifrou-se em 140.112,23 € (cento e quarenta mil cento e doze euros e vinte e três cêntimos), propõe-se que o resultado líquido do exercício apurado seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados. -----

---8. Nos termos do disposto no artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, acompanham os documentos de prestação de contas, as certificações legais das mesmas emitidas pelo auditor externo. -----

---Em relação ao documento de Prestação de Contas do Município, o Sr. Presidente da Câmara evidenciou que:-----

---O resultado líquido positivo do exercício cifrou-se em 140.112,23 € (cento e quarenta mil cento e doze euros e vinte e três cêntimos).-----

---O Município continua a reduzir a dívida em relação ao limite de endividamento e que no ano em análise atingiu o valor de 370.000,00 € (trezentos e setenta e mil euros), o que é motivo de satisfação;-----

---Houve necessidade de se proceder a correções ao ativo fixo tangível no montante de 21 935 177,26 € (vinte e um milhões novecentos trinta e cinco mil cento setenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), o que se traduziu numa diminuição total do ativo por contrapartida de uma diminuição total do património líquido, pelo facto de terem sido detetadas várias situações em que os bens imóveis se encontravam incorretamente reconhecidos no património do Município. De salientar, que a maior parte das irregularidades detetadas aconteceram em bens que o Município já detinha aquando da entrada em vigor do POCAL, em 2002, pelo que muitas dessas situações tiveram por base erros de conversão de escudos para euros ou de introdução inicial dos valores. -----

---Este novo sistema contabilístico acaba por espelhar o saldo de gerência dos últimos quatro



Handwritten signature
Francisco

anos, com valores bastante elevados, no entanto verifica-se uma redução no ano de dois mil e vinte e dois, cujo saldo é de 772.000,00 € (setecentos setenta e dois mil euros), isto porque ainda não foi recebido do P02020 o valor da comparticipação dos terrenos adquiridos para ampliação da Zona Industrial da Vila do Nordeste, assim como das cinco moradias adquiridas ao abrigo do programa 1.º Direito do IHRU Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana;--
---O valor da execução da receita está a voltar ao seu normal, já que desde de dois mil e dezanove sofreu um decréscimo devido à pandemia, e ainda porque no ano passado foram repostas as verbas do artigo 35.º da Lei do Orçamento do Estado.-----

---A execução da despesa de capital também está a aumentar por via da execução dos projetos dos fundos comunitários, prevendo-se ainda uma maior evolução, aquando da conclusão da execução da empreitada de ampliação da Zona Industrial do Nordeste, que neste momento aguarda o Visto do Tribunal de Contas.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

---1. Aprovar os Documentos de Prestação de Contas de 2022; -----

---2. Submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, e alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo seguidamente rubricado as suas páginas e assinado.

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---RELATÓRIO TRIMESTRAL DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL-----

---Presente o relatório referenciado em epígrafe, referente ao 4.º trimestre do ano findo, elaborado nos termos do disposto na alínea d) do artigo 9.º e artigo 29.º, ambos da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente relatório e remeter o mesmo ao Fundo de Apoio Municipal e Assembleia Municipal de Nordeste. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----



---CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 968 DA LOMBA DA FAZENDA – PEDIDO DE APOIO PARA MOBILIDADE-----

---Presente uma ficha de candidatura, apresentada pelo Agrupamento 968 da Lomba da Fazenda, ao abrigo do Regulamento de Apoio à Mobilidade e Intercâmbio Cultural, relativa ao projeto intitulado “Ao Encontro de Maugli nos Mistérios da Montanha”, o qual visa proporcionar aos lobitos a vivência do ideal escutista estruturado nos sistemas de bando, contribuindo para a abertura de novos horizontes no campo cultural, social e pedagógico e para a formação integral das crianças, através de ações que realçam valores cristãos, nomeadamente a tolerância, a amizade e o sentido ecuménico do escutismo, bem como para aprofundar a mística e a simbologia da I secção, através de imagens e representações da história “Maugli nos Mistérios da Montanha” .-----

---Assim, no âmbito do referido projeto, solicita o apoio deste Município para a viagem à ilha do Pico, que terá lugar de cinco a dez de julho, com onze participantes e nos termos dos documentos apresentados, terá um custo total de 1.302,19 € (mil trezentos e dois euros e dezanove cêntimos), nomeadamente com a alimentação e transportes.-----

---Considerando que nos termos do artigo 17.º do referido regulamento são despesas elegíveis nos grupos constituídos entre onze a quinze participantes, um apoio equivalente a três passagens aéreas. -----

---A Câmara considerando a importância do projeto, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio equivalente a três passagens aéreas, no valor de 178,5 €, (cento e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos), ao abrigo do artigo 17.º do Regulamento de Apoio à Mobilidade e Intercâmbio Cultural. -----

---O Sr. Presidente da Câmara não participou na votação do presente assunto por se encontrar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º, n.º 1, alínea b) e artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por nele ter interesse, nomeadamente por o seu cônjuge pertencer ao referido Agrupamento e incluir o projeto em causa. -----

---Em cumprimento do preceituado no artigo 55.º, n.º 6 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara ausentou-se da sala no momento da discussão e da votação do presente assunto. -----



Handwritten signature in blue ink
Thamara

Câmara Municipal do Nordeste

---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÃO/ EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O SERVIÇO DA CPCJ E OUTROS – REVISÃO DE PREÇOS---

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Coordenadora Técnica da Secção de Aprovisionamento, Maria Lubélia Pimentel Alves, cujo conteúdo a seguir se transcreve:---

---"No âmbito da empreitada supramencionada, a fiscalização informou sobre o pedido de revisão de preços o seguinte: -----

---"o valor apresentado pelo empreiteiro de 19.251,71€+IVA é o valor calculado pela fiscalização, pelo que não temos nada a opor." -----

---O n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 06/2004, de 06 de janeiro, estabelece: -----

---"Nos casos do número anterior, logo que sejam publicados os indicadores económicos respeitantes ao mês da execução dos trabalhos ou do período para tal previsto no plano de trabalhos, o dono da obra procederá ao cálculo definitivo da revisão, pagando ao empreiteiro ou deduzindo, na situação que se seguir, a diferença apurada." -----

---A fiscalização juntou ao seu parecer os cálculos da revisão de preços, de acordo com a fórmula aprovada e indicadores económicos, conforme documentos em anexo, cumprindo o disposto no acima mencionado.-----

---Assim, a revisão de preços poderá ser enviada à Câmara Municipal para aprovação, considerando ser o órgão competente para autorizar o referido procedimento.-----

---À consideração superior,".-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 06/2004, de 06 de janeiro autorizar o pagamento da referida revisão de preços.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA VILA DO NORDESTE –

Nordeste, 6 de abril de 2023



PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Coordenadora Técnica da Secção de Aprovisionamento, Maria Lubélia Pimentel Alves, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---"Encontra-se a decorrer o prazo para a apresentação das propostas do Concurso Público para a Requalificação do Mercado Municipal da Vila de Nordeste.-----

---O prazo estimado para a abertura das propostas é o dia 10 de abril do corrente ano.-----

---Considerando que a execução da referida empreitada está estimada num prazo de doze meses.-----

---Considerando os prazos associados aos trâmites processuais deste tipo de concurso, prevê-se que a execução física no ano de 2023 seja de sete meses e para no ano de 2024 os restantes cinco meses de execução.-----

---Considerando que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 16 de dezembro de 2021, delegou no Presidente da Câmara *"a Assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público – privadas, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos"*. -----

---Considerando que o valor deste contrato assume um montante superior à competência acima delegada, torna-se necessário a obtenção da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, pela Assembleia Municipal.-----

---Esta empreitada possui cabimento, contudo, torna-se necessário a autorização do compromisso plurianual: -----

---Ano de 2023 – € 305.650,73, acrescido do Iva à taxa legal em vigor, o que perfaz o total de € 317.876,76; -----

--- Ano de 2024 – € 218.321,95, acrescido do Iva à taxa legal em vigor, o que perfaz o total de



legal em vigor e pelo prazo de execução de dez meses.-----

---O procedimento foi enviado para o Tribunal de Contas, em 10 de fevereiro, para obtenção do Visto, de modo a dar início à sua execução através da consignação dos trabalhos. -----

---Considerando que o início da execução da empreitada está dependente do Visto do Tribunal de Contas, conforme o estabelecido na cláusula quarta do Contrato. -----

---Considerando que o referido atraso prejudica a execução da empreitada durante o corrente ano, não havendo tempo útil para a sua conclusão, ou seja, apenas poderão ser executados oito meses este ano e os restantes dois meses terão lugar no próximo ano. -----

---Considerando que aquando da celebração do contrato esta empreitada foi cabimentada e comprometida. Contudo, torna-se necessário a autorização do compromisso plurianual para o ano de 2024, do qual está dependente o Visto do Tribunal de Contas. -----

----Para o efeito, o valor dos compromissos a assumir e respetivo pagamento será efetuado da seguinte forma: -----

---Ano de 2023 estima-se o valor de € 958.356,14 ao qual acresce o Iva à taxa de 4% no valor de € 38.334,25 o que perfaz o valor de € 996.690,39, o que corresponde a oito meses de execução.-----

---Ano de 2024 estima-se o valor de € 278.079,41 ao qual acresce o Iva à taxa de 4% no valor de € 11.123,18 o que perfaz o valor de € 289.202,59, o que corresponde a dois meses de execução.-----

---Considerando que se trata de um compromisso plurianual, a sua assunção está sujeita a autorização da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que o valor em causa ultrapassa o montante da competência delegada no Presidente da Câmara, pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 16 de dezembro de 2021, para *“a Assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público – privadas, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de*



Handwritten signature in blue ink

Câmara Municipal do Nordeste

execução de três anos”. -----

---Assim, a autorização de compromissos plurianuais deverá ser enviada à Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e solicitar à Assembleia Municipal:-----

---Autorização para a assunção dos compromissos plurianuais do Concurso Público para a Execução da Empreitada de Ampliação do Loteamento da Zona Industrial da Vila de Nordeste.

---À consideração superior, “-----

---Foi igualmente presente a 11.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano relativa aos compromissos plurianuais a assumir por este Município, no corrente ano e no ano seguinte com a empreitada de Ampliação do Loteamento da Zona Industrial da Vila do Nordeste.-----

---A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para assunção dos compromissos plurianuais do Concurso Público para a Execução da Empreitada de Ampliação do Loteamento da Zona Industrial da Vila do Nordeste, a pagar em dois anos económicos, conforme se indica:-----

---Ano de 2023 – 958.356,14 €, ao qual acresce o Iva à taxa de 4%, no valor de 38.334,25 € o que perfaz o valor de 996.690,39, o que corresponde a oito meses de execução;-----

---Ano de 2024 – 278.079,41, ao que acresce o Iva à taxa de 4% no valor de 11.123,18 €, o que perfaz o valor de 289.202,59 €, o que corresponde a dois meses de execução.-----

---Mais deliberou por unanimidade, aprovar a correspondente alteração orçamental com o registo dos respetivos compromissos plurianuais, e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÃO / ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

Nordeste, 6 de abril de 2023



---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Assistente Técnica, Cláudia Isabel Dutra, dando conta do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Municipal, relativo à assunção de compromissos plurianuais, com o Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços na área de Serviço Social, adjudicada a Inês Graça Borges, no valor de 13.200,00 € (treze mil e duzentos euros), a pagar em dois anos económicos, conforme se indica:-----

---Ano de 2023 – 9.000,00 €;-----

---Ano de 2024 – 3.300,00 €-----

---Ao valor suprarreferido acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

---A Câmara tomou conhecimento da presente informação e deliberou, por unanimidade, enviar a mesma à Assembleia Municipal.-----

---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÃO/ CONCURSOS PÚBLICOS PARA: EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DO PARQUE E ESPAÇO ENVOLVENTE DA VILA DO NORDESTE, NO ÂMBITO DA OBRA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE À PONTE SETE ARCOS; EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA VILA DO NORDESTE-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Coordenadora Técnica da Secção de Aprovisionamento, Maria Lubélia Pimentel Alves, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---"Por deliberação da Câmara Municipal, datada de 25 de outubro de 2021, foi delegada em V. Exa. competência para autorizar despesa até ao limite de € 748.196,85, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicando-se esta norma à adjudicação de empreitadas de obras públicas, por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 2.º do mencionado diploma.-----

---Em 09 de março do corrente ano, por despacho de V. Exa., foi autorizada a abertura de concurso público para a execução da Empreitada de Requalificação do Jardim do Parque e Espaço Envolverte na Vila de Nordeste, no Âmbito da Obra de Reabilitação Urbana da Zona



Envolvente à Ponte dos Sete Arcos, cujo preço base foi de € 355.949,10 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de seis meses.-----

---Em 14 de março do corrente ano, por despacho de V. Exa., foi autorizada a abertura de concurso público para a execução da Empreitada de Requalificação do Mercado Municipal da Vila de Nordeste, cujo preço base foi de € 523.972,68 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de doze meses. Município do Nordeste.-----

---Face ao exposto e dando cumprimento ao princípio de transparência, deverá a Câmara Municipal ser informada dos atos praticados por V. Exa., no âmbito da competência delegada À consideração superior,”.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---MAURICIO MONIZ TAVARES – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 111/2015, DE 27 DE AGOSTO -----

---Presente um requerimento, datado de dez de março corrente, apresentado por Maurício Moniz Tavares, residente na Rua da Mangana, n.º 1, freguesia da Achadinha, concelho do Nordeste, solicitando a emissão de parecer, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, na sua atual redação, para efeitos de ser reconhecida pelo Serviço de Finanças de Nordeste a isenção de Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, referente à aquisição dos rústicos inscritos na matriz predial da freguesia da Achadinha sob os artigos 1969, 1971, 246,1979 e 241.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 6 do referido artigo 51.º, e com base na informação do Arq.º Hernâni Araújo, emitir parecer favorável à presente pretensão, considerando que a referida aquisição irá contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração do adquirente, por aumento da superfície agrícola útil. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



---SECÇÃO DE EXPEDIENTE – INFORMAÇÃO/ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---"Na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de março findo, foi deliberado dar início ao procedimento administrativo com vista à alteração do regulamento referenciado em epígrafe, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, tendo sido promovida a respetiva publicitação pelo prazo de 10 dias úteis, na internet, no sítio institucional desta Câmara Municipal, nas sedes das Juntas de Freguesia deste concelho e no átrio do edifício dos Paços do Concelho do Nordeste.-----

---No dia vinte e sete do referido mês de março, terminou o prazo referido, sem que tivesse chegado a este serviço qualquer contributo para o referido procedimento.-----

---Assim sendo, deverá a alteração do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros ser submetida à aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."-----

---A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, submeter a alteração do regulamento referenciado em epígrafe, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR DO CHEGA – VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELOS 145 ANOS DA FILARMÓNICA ESTRELA DO ORIENTE-----

---Presente uma carta, datada de catorze de março findo, da Representação Parlamentar do



Handwritten signature in blue ink.

Chega, remetendo o Voto de Congratulação aprovado naquele órgão, pelos cento e quarenta e cinco anos da Filarmónica Estrela do Oriente.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – VOTO DE SAUDAÇÃO PELA CELEBRAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER-----

---Presente o ofício número seiscentos noventa e oito, de dezassete de março findo, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, remetendo o Voto de Saudação pela Celebração do Dia Internacional da Mulher.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE:-----

---Aprovação de Alterações Orçamentais-----

---Foram aprovadas a 5.ª e a 6.ª alterações ao Orçamento da Despesa e às Grandes Opções do Plano, do ano de dois mil e vinte e três, nos valores, respetivamente, de 2.000,00 € (dois mil euros), 16.000,00 € (dezasseis mil euros) e 7.000,00 € (sete mil euros). -----

---A Câmara tomou conhecimento. -----

---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia trinta e um de março findo, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----

---Operações Orçamentais - 1.702.503,12 € (um milhão setecentos e dois mil quinhentos e três euros e doze cêntimos); -----

---Operações não orçamentais – 83.169,32€ (oitenta e três mil cento e sessenta e nove euros e trinta e dois cêntimos). -----

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----



---Por ser esta a reunião pública mensal, seguiu-se um período de intervenção aberto ao público, que por não estar ninguém presente para intervir foi dado por encerrado. -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, que a redigi e subscrevi. -----

Maria de Deus Franco